

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY DISTRITO 4760

EDITAL PARA O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS JOVENS, CANDIDATOS AO INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2026/2027

A Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International do Distrito 4760, vinculada à Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760, inscrita sob o CNPJ 16.731.219/0001-09, doravante denominada DISTRITO 4760, declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos/as ao Programa de Intercâmbio de Longa Duração 2026/2027.

C R O N O G R A M A	Processo Seletivo	INSCRIÇÃO	De 07 / JUL / 2025	Até 30 / 09 / 2025
		DIVULGAÇÃO DO CONTEÚDO DA PROVA		Até 30 / 09 / 2025
		COMPROVANTE INTERACT (Caso participe do Interact – ver Anexo 4)		30 / 09 / 2025
		1ª Fase: PROVA / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA / ENTREVISTA		25 / 10 / 2025
		RESULTADO INTERMEDIÁRIO		Até 24 / 11 / 2025
		2ª Fase: PREENCHIMENTO 2ªF APPLICATION FORM		Até 05 / 12 / 2025
		RESULTADO FINAL		Até 19 / 12 / 2025
		3ª Fase: PREENCHIMENTO 3ªF APPLICATION FORM		31 / 01 / 2026
	Orientações	1ª Orientação		11 / 04 / 2026
		2ª Orientação		23 / 05 / 2026
		3ª Orientação		20 / 06 / 2026

* As datas do cronograma poderão sofrer alterações, preferencialmente até 10 dias antes de cada evento.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS SOBRE ESTE EDITAL

ELEGIBILIDADE:

- Ser apresentado por um Rotary Club do Distrito 4760 (Veja como no Anexo 2);
- Residir na área de abrangência do Distrito 4760;
- Estar, na data da viagem, cursando ou ter concluído o Ensino Médio;
- Ter idade entre 15 e 17 anos em 31 de agosto de 2026;
- O candidato pode ser parente ou não de rotarianos.

INSCRIÇÃO:

1. Application Form *: Preencher a 1ª Fase do AF no site - https://yehub.net/cgi-bin/B76_get.cgi?pgid=apob0 (Anexo 3);
 2. Ficha de Inscrição: Preencher e recolher as assinaturas solicitadas (Anexo 1);
 3. Cópia da Identidade
 4. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 550,00
Forma de pagamento: depósito bancário identificado, a favor da Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760, em nome do responsável legal do candidato, ou via PIX, para os dados abaixo:
Banco: Bradesco / Agência: 0465 / Conta Corrente: 187080-7 / PIX (e-mail): secretaria@intercambiorotary4760.com.br
- Será considerado inscrito no Processo Seletivo o candidato que apresentar os documentos de 1 a 4 dentro do prazo indicado no cronograma acima. (Início desta página)
 - Os itens 2, 3 e 4 deverão ser enviados para o e-mail: secretaria@intercambiorotary4760.com.br, com o título: Inscrição - "Nome Completo do Candidato".
 - Participantes do Interact devem enviar comprovante de participação por e-mail para a secretaria@intercambiorotary4760.com.br até a data definida no cronograma. (Anexo 4)

Bônus 1: O Candidato fará jus a **03 PONTOS**, desde que preencha e envie a 1ª Fase do Application Form (AF) completo, sem necessidade de correção, conforme orientado no Anexo-3. Para aqueles que apresentarem incorreções ou o AF incompleto, até a data final das inscrições, receberá notificação por e-mail até o dia **10/10/2025**. O candidato deverá reenviar o Application Form corrigido até o dia **15/10/2025**. O não recebimento das correções implicará na desclassificação do Candidato.

TAXAS DO PROGRAMA: Inscrição R\$ 550,00 + 4 parcelas de R\$ 5.500,00 = R\$ 22.000,00 + Orientações R\$ 900,00

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LONGA DURAÇÃO:

OBJETIVO:

O Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International - modalidade Longa Duração - é um programa educativo e cultural sem fins lucrativos com o objetivo principal de fomentar a Paz e a Compreensão Mundial, oferecendo aos jovens estudantes a oportunidade de conhecer a cultura, costumes, problemas e realizações de outros países. Foi idealizado e é operacionalizado por diversas unidades do Rotary em todo o mundo, graças ao trabalho voluntário de rotarianos organizados em Comissões Distritais especializadas na condução do Programa.

FUNCIONAMENTO:

O Intercâmbio de Longa Duração envolve o envio de um jovem estudante brasileiro para o exterior (outbound) e o concomitante recebimento de um jovem estrangeiro (inbound) por um período de até, no máximo, 12 meses. Os Candidatos - tanto os estrangeiros, quanto os brasileiros - são selecionados pelos Distritos envolvidos no intercâmbio, observando-se as diretrizes e normas do Rotary International.

DURAÇÃO:

O período do intercâmbio é de até um ano no exterior. As datas de início e término do intercâmbio são determinadas pelo Distrito Anfitrião, com a anuência do Distrito 4760. O Distrito Anfitrião no exterior estabelecer também o aeroporto no qual o Intercambista deverá desembarcar no estrangeiro e, posteriormente, embarcar no seu retorno ao Brasil. A integralidade do período de permanência no exterior deve estar coberta pelo visto e pela apólice de seguro.

ESCOLA:

Além da obrigatoriedade de frequência à escola de nível secundário (ou seu equivalente, quando no exterior), os intercambistas participam de atividades diversas indicadas pelo Rotary e suas Famílias Anfitriãs, assim como pelas escolas e a comunidade onde viverão. A não frequência à escola ou a qualquer atividade extracurricular programada é considerada uma quebra grave das regras do Programa de Intercâmbio, podendo determinar o retorno antecipado do estudante ao Brasil.

Crédito Escolar e Validação de Estudos: O Programa de Intercâmbio não assegura nem se responsabiliza pelo aproveitamento escolar do estudante no exterior para fins de validação no Brasil.

MORADIA:

Durante o período de intercâmbio, os/as jovens residem em casas de famílias previamente aprovadas pelo Rotary (denominadas Famílias Anfitriãs) e são acompanhados por Oficiais e Conselheiros de Intercâmbio.

FAMÍLIAS ANFITRIÃS:

Os Responsáveis Legais do Candidato precisam assumir o compromisso de indicar pelo menos três famílias para receber o jovem Intercambista estrangeiro no período do Intercâmbio, em contrapartida ao envio do jovem brasileiro ao exterior, atuando como Famílias Anfitriãs do Programa. A primeira dessas famílias - é desejável que seja - a própria família do Candidato.

As Famílias Anfitriãs não precisam ser rotarianas, porém devem aderir às Normas de Intercâmbio do Distrito 4760 e conceder autorização para verificação de seus antecedentes criminais e outros registros públicos que possam assegurar sua aderência aos Princípios de Proteção a Jovens do Rotary. (Guia Família Anfitriã, disponível no site.)

APROVAÇÃO / VAGAS / PAÍS DE DESTINO:

A aprovação do candidato no processo seletivo não assegura vagas de intercâmbio, uma vez que tais vagas dependem da disponibilidade oferecida pelos distritos parceiros no exterior. O Intercâmbio de Jovens de Rotary International não garante a escolha de países de preferência. As vagas serão oferecidas de acordo com a classificação no processo de seleção e da disponibilidade de vagas existentes. (Detalhes no Anexo 6).

Caso não haja interesse de nenhum candidato selecionado para alguma das vagas ofertadas, a Comissão Distrital do PIJ 4760 poderá oferecê-la para outros jovens - que não participaram deste processo seletivo.

Vaga Específica: caso de algum candidato, aprovado neste processo seletivo, busque por conta própria uma vaga junto a um Distrito parceiro certificado pelo Rotary International, sem prejuízo de vaga ofertada pelo Distrito 4760, esta deverá ser previamente comunicada e autorizada pela Comissão do Programa para o devido encaminhamento do Application Form.

Vagas Bolsistas: Até três das vagas disponibilizadas pelos parceiros no exterior poderão ser destinadas a Candidatos Jovens Destaques Bolsistas.

REGRAS DO PROGRAMA / INTERRUPÇÃO / RETORNO ANTECIPADO

As normas de conduta dos Jovens durante a realização do intercâmbio no exterior são rígidas e devem ser integralmente respeitadas. A infração a qualquer uma das normas de conduta pode determinar a penalidade de retorno antecipado e imediato do Intercambista ao Brasil. Essa decisão compete exclusivamente ao Distrito Anfitrião no Exterior, não cabendo ao Distrito 4760 qualquer interferência ou responsabilidade nessa decisão.

O retorno antecipado do Intercambista, por qualquer motivo, não exime os responsáveis legais da obrigatoriedade de continuar participando do Programa na qualidade de Família Anfitriã, cumprindo integralmente suas obrigações, principalmente no tocante a hospedagem de jovem intercambista estrangeiro. Tal compromisso também atinge as demais famílias anfitriãs voluntárias vinculadas ao Candidato.

REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS E PAIS:

Serão realizadas reuniões de Orientação antes da partida do estudante, a fim de serem informadas e discutidas todas as fases do Programa e para auxiliar no planejamento. A frequência dos estudantes e de seus pais nessas reuniões é **OBRIGATORIA**. A não participação nas mesmas será motivo para desligamento do estudante do programa. Na impossibilidade de comparecimento dos pais, os mesmos, deverão designar responsáveis para participar das reuniões obrigatórias, juntamente com o candidato.

CUSTOS DO PROGRAMA

O Programa de Intercâmbio de Jovens, assim como toda e qualquer atividade do Distrito 4760 do Rotary, não visa obtenção de lucro. Os custos globais do Distrito 4760 para disponibilização do Programa são calculados anualmente e seu valor é dividido pelo número de vagas estimadas.

A Tabela a seguir sintetiza os valores devidos ao Programa de Intercâmbio do Distrito 4760, e prazos para pagamento.

TAXAS	VALOR	PRAZO – OBSERVAÇÕES
Inscrição no Processo de Seleção	R\$ 550,00	Até o vencimento
Participação do Intercâmbio – 1ª Parcela	R\$ 5.500,00	Até 05 dias úteis após o aceite da vaga.
Participação do Intercâmbio – 2ª Parcela	R\$ 5.500,00	Até 30 dias após o vencimento da 1ª parcela ou até 30/06/26*
Participação do Intercâmbio – 3ª Parcela	R\$ 5.500,00	Até 60 dias após o vencimento da 1ª parcela ou até 30/06/26*
Participação do Intercâmbio – 4ª Parcela	R\$ 5.500,00	Até 90 dias após o vencimento da 1ª parcela ou até 30/06/26*
Orientação (1ª, 2ª e 3ª)	R\$ 900,00	Até o vencimento do boleto a ser enviado ao/à Candidato/a.
Custo total	R\$ 23.450,00	Até 30/06/2025.

*O que ocorrer primeiro

- O pagamento das taxas acima deverão ser feitos na conta especificada na pag.1, item.4 deste edital. Os comprovantes devem ser encaminhados ao e-mail: secretaria@intercambiorotary4760.com.br

- A Taxa de Inscrição no Processo Seletivo paga ao Distrito 4760 não é reembolsável.

- O valor total poderá ser pago em até quatro vezes, desde que o pagamento integral ocorra até 30/06/2026.

- As vagas com início em Janeiro/27, poderão ter datas de pagamento diferenciadas.

- A exclusivo critério do PIJ, poderão ser implementados descontos em casos excepcionais.

Despesas incluídas na Taxa acima:

- Hospedagem em casa de famílias (rotarianas ou não), previamente aprovadas pelo Rotary;
- Bolsa em escola, podendo eventualmente o candidato optar por uma escola custeada com recursos próprios;
- Mesada oferecida pelo Rotary.

Despesas não incluídas na Taxa acima:

- Viagem (Passagem aérea de ida e volta – até o aeroporto indicado pelo Distrito Anfitrião);
- Seguro Saúde e de Vida indicado pelo Distrito Anfitrião, atendendo às exigências do Rotary International;
- Passaporte;
- Visto de Estudante e taxas consulares;
- Fundo de Emergência estabelecido pelo Distrito Anfitrião (aproximadamente US\$ 500,00);
- Despesas de cartório (autenticações, reconhecimento de firmas etc.);
- Custos com aulas de idioma, quando necessário;
- Despesas relacionadas a documentação brasileira exigida do estudante estrangeiro (Inbound);
- Outras Despesas, tais como: Despesas pessoais, Viagens Extras no Exterior, Uniforme do Programa, Cartões de Visita, Bottons, Bandeira, Presentes para família, Curso de Idioma e outros.

PROCESSO SELETIVO

As etapas de avaliação dos candidatos serão realizadas por uma comissão composta por rotarianos, ex-participantes do programa de intercâmbio, profissionais da área de Psicologia e demais profissionais habilitados.

1ª Fase: 90 Pts - PROVA DE CONHECIMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA

2ª Fase: 03 Pts - DOCUMENTAÇÃO 2ª FASE APPLICATION FORM

3ª Fase: 00 Pts - DOCUMENTAÇÃO 3ª FASE APPLICATION FORM

Bonus1: 03 Pts - 1ª FASE APPLICATION FORM

Bonus2: 03 Pts - PARTICIPAÇÃO INTERACT

Informações importantes das Fases do Processo:

1ª Fase:

- A divulgação do conteúdo da prova será informada na data mencionada no cronograma.
- O local de realização da 1ª Fase será comunicado pelo e-mail do candidato informado no Application Form com antecedência mínima de 10 dias corridos da data prevista no cronograma.
- A ausência do Candidato e seus Responsável Legais nesta fase pode implicar a desclassificação do Candidato.

2ª Fase:

Esta etapa consiste no envio COMPLETO E CORRETO, dos documentos abaixo listados do Application Form.

- Contrato de Programa de Intercâmbio D 4760;
- Declarações Juramentadas – 1ª Família;
- Atestados de Antecedentes Criminais;
- Cartão de Vacinas Brasileiro;
- Seção E – Compromisso dos Intervenientes no Brasil (Sponsor Club);
- Seção F – Compromisso dos Intervenientes Exterior (GF - Endorsements-Host Club);
- Seção G – Concordância Regras e Autorizações;
- Seção H – Referência Escolar.

O Candidato fará jus a **03 pontos**, caso envie no prazo, os documentos completos, sem necessidade de correção, conforme orientado no Anexo5.

O Candidato que, o prazo estabelecido no cronograma, apresentar os documentos da Segunda Fase do Application Form com pendências ou incorreções, será notificação por e-mail até o dia 10/10/2025. O candidato deverá reenviar o Application Form corrigido até o dia 15/10/2025. O não recebimento das correções implicará na desclassificação do Candidato.

3ª Fase: 0 Pts

Esta etapa consiste no envio COMPLETO E CORRETO, dos demais documentos solicitados no Application Form, na data definida no cronograma.

Somente será oferecida uma vaga ao Candidato caso seu Application Form estiver completo e correto até a 3ª fase.

O **Anexo 5** explica detalhadamente o preenchimento de cada documento.

BÔNUS 2: Até 03 Pts - Participação no programa INTERACT

Será concedida pontuação adicional aos Candidatos que comprovarem participação no Programa Interact. A Declaração comprovando a experiência do Interactiano deverá ser assinada pelo representante legal do Rotary Club Patrocinador e enviado por e-mail conforme cronograma. (Anexo 4)

Critério de Pontuação:

Acima 1 ano de Interact:	1 pontos
Acima 2 anos de Interact:	2 pontos
Acima 3 anos de Interact:	3 pontos

RESULTADO:

- Ao final da 1ª Fase, será informado no site <http://www.intercambiorotary4760.com.br> o resultado parcial da seleção, obedecendo a data informada no cronograma.
- Após a 2ª Fase, onde serão computados os pontos dos documentos do Application Form, será divulgada a Lista Final de Classificação.
- O resultado será por ordem de classificação, considerando-se a pontuação de todas as etapas do processo de seleção.
- Em caso de empate na pontuação final, o candidato com idade mais avançada terá precedência. Persistindo o empate, após a utilização do critério idade, terá precedência o candidato com maior nota na prova de conhecimentos.
- A divulgação do resultado da seleção será divulgada no site do Programa de Intercâmbio e enviada para o e-mail do Candidato, informado no Application Form.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pais ou responsáveis legais (família do outbound), assim como o candidato e seu Rotary Club patrocinador, deverão ler e estarem cientes de todo o conteúdo deste EDITAL, bem como do Manual de Intercâmbio disponível em nosso site.

Ao realizarem a inscrição para o processo seletivo, todos eles concordam e se comprometem a seguir as determinações estipuladas, tanto no presente Edital quanto no Manual do Intercâmbio e demais diretrizes do Rotary International.

Cabe à Comissão Distrital esclarecer dúvidas e decidir quanto a eventuais omissões ou situações não previstas neste Edital, podendo, a qualquer momento e quando julgar necessário, realizar alterações por meio de Aditivo, dando conhecimento aos interessados.

Belo Horizonte (MG), 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
OABI GEBRIM JÚNIOR
Data: 09/07/2025 09:48:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oabi Gebrim Júnior
Governador 2025/2026
Distrito 4760

**FREDERICO
FERREIRA
ANTUNES CAMPOS**
86569317687

Frederico Campos
Presidente da Comissão Distrital de
Intercâmbio 2025/2026 - Distrito 4760